



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 23 Agosto de 2006 - Nº 2736 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.782

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADER LUIZ FARIAS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Apoio ao Gabinete do Secretário e da Assessoria Executiva do Prefeito**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.783

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE PERIM OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Controle Legislativo**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.784

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO EMANUEL MISSÁGIA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Consultoria Técnica**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.785

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO MOREIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Articulação Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.271, de 18/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.786

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designada para prestar seus serviços junto à Gerência de Apoio às Licitações, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.200, de 01/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 194/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife	SEMUS	91 dias	01/09/06	29048/05 27202/05
Maria das Graças Pereira	Professora	SEME	91 dias	01/09/06	30740/05 30742/05
Rosilene Corrêa Francolino	Aux. Enfermagem	SEMUS	91 dias	01/09/06	5869/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 195/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Wilson Ferreira	Gari	SEMOSUR	91 dias 01/09/06	33922/05

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 196/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	18 dias 31/07/06	20541/06
Isolina Moreira Ferraz	Servente	SEME	51 dias 11/08/06	20406/06 18675/06
Marienes Rita Soares	Professora	SEME	77 dias 16/08/06	18676/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 197/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora

municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Nilza Gava Oliveira	Servente de Limpeza	SEME	25/08/06	20395/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 198/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	17/08/06	20541/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2006

A DATACI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a contratação de empresa para prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) ou Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), um link de internet dedicado e um tronco digital bidirecional com capacidade para 30 ramais, mediante locação, com disponibilidade 24x7.

Os interessados deverão comparecer com as propostas, em envelopes fechados, até às 14h:00 do dia 5 de setembro de 2006, na sede da empresa localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Início da sessão disputa: 14:30 do dia 25 de setembro.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 23 do corrente, exceto sábado e domingo, no horário de 08h:00 às 18h:00 na sede da DATACI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2006.

FRANCISCO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BERMONTEC MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - torna público que recebeu da SEMMA a Licença Prévia - L.P. Nº 099/04, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, baterias, acumuladores e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos, situada a Av. Francisco Mardegan, nº 25, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF XXX